



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA – CPIPETRO

REQUERIMENTO Nº de 2015

(Dos Srs. Izalci e Delegado Waldir)

Requer a convocação do Sr. Wagner Pinheiro, ex-presidente da Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, para prestar esclarecimentos a esta comissão.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e dispositivos regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. **Wagner Pinheiro**, ex-presidente da Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, para prestar esclarecimentos.

JUSTIFICAÇÃO

Na data de 04 de novembro de 2014, o jornal *Folha de São Paulo* publicou matéria (disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/colunas/leonardosouza/2014/11/1542969-paulo->



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA – CPIPETRO

[roberto-costa-e-o-misterio-da-petros.shtml](#)) dando conta de que o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, declarou à Receita Federal, no ano de 2011, que, no ano-calendário de 2010, havia feito um aporte no montante de R\$ 29,945 milhões na Petros, o fundo de pensão dos funcionários da Petrobras.

Muito embora Paulo Roberto Costa tenha retificado sua declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, referente ao ano de 2010, o pagamento milionário continuou a figurar no documento.

A operação declarada despertou a atenção dos auditores da Receita Federal do Brasil, que deixaram consignado, num dos documentos relativos à evolução patrimonial do ex-diretor da Petrobras: “importante destacar que, na DIRPF do ano-calendário 2010, Paulo Roberto Costa informou elevado pagamento à Fundação Petros [...], no valor de R\$ 29.945.480,00”.

De acordo com normativas emanadas do Ministério da Previdência Social, aportes financeiros em fundos de previdência em valores superiores a R\$ 50 mil têm de ser informados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.

Contudo, de acordo com o que apurou a *Folha de São Paulo*, a Petros não informou sobre o aporte realizado por Paulo Roberto Costa nem ao Banco Central do Brasil nem ao COAF.

Cumpre registrar que o presidente da Petros, na ocasião, era o Sr. Wagner Pinheiro, que só deixou o cargo nos últimos dias do mês de dezembro de 2010, para ocupar a presidência da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA – CPIPETRO

Do exposto, reputa-se necessária a vinda de **Wagner Pinheiro** para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em _____ de março de 2015.

Deputado Izalci
PSDB/DF

Deputado Delegado Waldir
PSDB/GO